



COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL

A União Europeia procede ao fortalecimento da sua coesão económica, social e territorial no intuito de promover um desenvolvimento harmonioso da União como um todo. A UE pretende, nomeadamente, reduzir as disparidades entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões. Entre as regiões em causa, é consagrada especial atenção às zonas rurais, às zonas afetadas pela transição industrial e às regiões com limitações naturais ou demográficas graves e permanentes, tais como as regiões mais setentrionais com densidade populacional muito baixa, bem como as regiões insulares, transfronteiriças e de montanha.

BASE JURÍDICA

Artigos 174.º a 178.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE).

CONTEXTO

A política de coesão constitui a principal política de investimento da União Europeia. Proporciona benefícios a todas as regiões e cidades da UE e apoia o crescimento económico, a criação de emprego, a competitividade das empresas, o desenvolvimento sustentável e a proteção do ambiente.

Na Comunidade Europeia (atual União Europeia) existiram, desde sempre, grandes disparidades territoriais e demográficas, que podem constituir entraves à integração e ao desenvolvimento na Europa. O Tratado de Roma (1957) criou mecanismos de solidariedade sob a forma de dois fundos: o Fundo Social Europeu (FSE) e o Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola, (FEOGA, secção «Orientação»). Em 1975, foram introduzidos os aspetos regionais com a criação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). Em 1994, foi igualmente criado o Fundo de Coesão.

Com o Ato Único Europeu de 1986, a coesão económica e social tornou-se uma competência da Comunidade Europeia. Em 2008, o Tratado de Lisboa introduziu uma terceira dimensão da coesão da UE: a coesão territorial. Estas três vertentes da coesão recebem apoio através da política de coesão e dos Fundos Estruturais.

OBJETIVOS

Um dos principais objetivos da UE consiste no reforço da sua coesão económica, social e territorial. Uma parte considerável das suas atividades e do seu orçamento é consagrada à redução das disparidades entre as regiões, nomeadamente as zonas



rurais, as zonas afetadas pela transição industrial e as regiões com limitações naturais ou demográficas graves e permanentes.

A UE apoia a realização destes objetivos utilizando os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FSE, FEDER, Fundo de Coesão, Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (Feader) e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)) e outras fontes, como o Banco Europeu de Investimento.

Em 2014, o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural substituiu a secção Orientação do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola. No âmbito da política de coesão da União, o Feader apoia o desenvolvimento rural e a melhoria das infraestruturas agrícolas.

O Fundo Social Europeu é o principal instrumento da União que presta apoio a medidas destinadas a prevenir e combater o desemprego, desenvolver os recursos humanos e promover a integração social no mercado de trabalho. O Fundo Social Europeu financia iniciativas que promovem um elevado nível de emprego, a igualdade de oportunidades para homens e mulheres, o desenvolvimento sustentável e a coesão económica e social.

O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional tem por objetivo contribuir para a correção dos principais desequilíbrios regionais na UE. Presta apoio a regiões menos desenvolvidas e à reconversão das regiões industriais em declínio.

O Fundo de Coesão contribui financeiramente para projetos relacionados com o ambiente e as redes transeuropeias no domínio das infraestruturas de transportes. Apenas têm acesso a este fundo os Estados-Membros cujo rendimento nacional bruto por habitante seja inferior a 90 % da média da UE.

A fim de garantir uma utilização eficiente dos fundos estruturais, devem ser respeitados os seguintes princípios:

- organização dos fundos por objetivos e por regiões;
- parceria entre a Comissão, os Estados-Membros e as autoridades regionais no contexto do planeamento, da implementação e do acompanhamento da sua utilização;
- programação das intervenções;
- adicionalidade das contribuições da UE e nacionais.

A dotação dos recursos financeiros da União destinada à política de coesão centra-se em dois objetivos fundamentais:

- o investimento no crescimento e no emprego, com vista a consolidar o mercado laboral e as economias regionais;
- a cooperação territorial europeia, a fim de apoiar a coesão da UE através da cooperação ao nível transfronteiriço, transnacional e inter-regional.

A política de coesão da União tem registado um grande aumento do seu orçamento desde 1988, tendo-se tornado, a par da política agrícola comum, uma das políticas da União mais significativas em termos quantitativos. No período de programação 2014-2020, a dotação atribuída pela UE à sua política de coesão ascende a mais de



350 mil milhões de euros, ou seja, 32,5 % do orçamento total da União. Estes fundos serão despendidos em diversas atividades, tais como a construção de estradas, a proteção do ambiente, o investimento em empresas inovadoras, a criação de emprego e a formação profissional. Cerca de 200 mil milhões de euros serão afetados ao FEDER (incluindo 10,2 mil milhões de euros para a cooperação territorial europeia e 1,5 mil milhões de euros como dotação especial para as regiões ultraperiféricas e escassamente povoadas). Mais de 83 milhões de euros serão afetados ao FSE e 63 mil milhões de euros ao Fundo de Coesão.

PROPOSTA PARA A POLÍTICA DE COESÃO DA UE PÓS-2020

Em maio de 2018, a Comissão propôs regulamentos para a política de coesão da UE pós-2020. Um dos principais objetivos desta reforma consiste em simplificar os procedimentos e aumentar a eficácia dos investimentos da UE. Os onze objetivos temáticos utilizados na política de coesão para o período 2014-2020 foram substituídos por cinco objetivos políticos para o FEDER, o FSE+, o Fundo de Coesão e o FEAMP:

- Uma Europa mais inteligente – transformação económica inovadora e inteligente;
- Uma Europa mais verde e hipocarbónica;
- Uma Europa mais conectada – mobilidade e conectividade das TIC a nível regional;
- Uma Europa mais social – aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- Uma Europa mais próxima dos cidadãos – desenvolvimento sustentável e integrado das zonas urbanas, rurais e costeiras através de iniciativas locais.

O orçamento proposto para a futura política de coesão é de 330,6 mil milhões de euros. Cerca de 200,6 mil milhões de euros serão afetados ao FEDER (incluindo 8,4 mil milhões de euros para a cooperação territorial europeia e 1,5 mil milhões de euros como dotação especial para as regiões ultraperiféricas e escassamente povoadas). Mais de 41 mil milhões de euros serão afetados ao Fundo de Coesão (dos quais 10 mil milhões de euros serão utilizados no Mecanismo Interligar a Europa) e 88,6 mil milhões de euros ao FSE+.

Os regulamentos propostos pela Comissão são submetidos ao processo legislativo ordinário, em que o Parlamento está em pé de igualdade com o Conselho. Tal significa que, antes do final de 2020, estas duas instituições terão de chegar a um consenso sobre as regras para a futura política de coesão.

Em abril de 2019, o Parlamento tinha concluído a primeira leitura das propostas da Comissão.

O PAPEL DO PARLAMENTO EUROPEU

O Parlamento desempenha um papel muito ativo no domínio do apoio ao reforço da coesão económica, social e territorial da UE. A legislação relativa à política de coesão e aos Fundos Estruturais é elaborada nos termos do processo legislativo ordinário, em que o Parlamento e o Conselho têm igualdade de poderes.



O Parlamento participou ativamente nas negociações sobre a reforma da política de coesão para o período 2014-2020. Esta reforma define as prioridades e os instrumentos da futura ação da UE com vista a reforçar a coesão económica, social e territorial. O Parlamento Europeu tem apoiado fortemente as propostas que visam uma política de coesão ampla e eficiente, que exige também recursos financeiros suficientes.

Jacques Lecarte / Marek Kołodziejcki
04/2019

